



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2018.



PROJETO DE LEI Nº 03/2018 QUE “ALTERA A LEI Nº 1000, DE 26 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL”.

**Art. 1º** Suprima-se o §6º, do art. 7º incluído pelo art. 5º do Projeto de Lei nº 03/2018.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Presidente

  
**ALMEZINDO ARCANJO BETINI**  
Secretário

  
**GABRIEL MAGRI**  
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

  
**ANTÔNIO ORLEIS ZANOL**  
Presidente

  
**GILDA MARIA PEDRUZZI**  
Secretário

  
**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

As Comissões Permanentes desta Câmara, após análise apurada do Projeto de Lei nº 03/2018 que “altera a lei nº 1000, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o programa municipal de atendimento e desenvolvimento do setor rural”, de autoria do Executivo, resolveram, por unanimidade dos membros, apresentar a presente proposta de Emenda Supressiva, entendendo como suficiente a seguinte justificativa:

O §6º, do art. 7º, incluído pelo art. 5º do projeto em tela, diz que “quando houver necessidade da execução dos serviços em finais de semana, os produtores rurais beneficiados deverão estar com o comprovante em mãos das horas contratadas, pagos antecipadamente a prestação de serviços”. Contudo, entendemos que permitir a execução dos serviços em finais de semana, quando houver necessidade, trata-se de hipótese muito aberta, pois o projeto de lei não menciona quais os requisitos exigidos para que determinado serviço tenha necessidade de ser executado nos finais de semana, o que poderá ocasionar distorções, através de serviço extraordinário dos servidores, de modo desnecessário, com pagamento de horas extras, sobrecarga de equipamentos, pois estes precisam de manutenção e revisão, não sendo possível se forem utilizados todos os dias.

Pelas razões anteriormente apresentadas, os vereadores que a presente subscrevem apresentam esta Emenda Supressiva, contando com o imensurável apoio de todos os seus pares para sua unânime aprovação.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2018.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Presidente


  
**ALMEZINDO ARCANJO BETINI**  
Secretário

  
**GABRIEL MAGRI**  
Membro

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

  
**ANTÔNIO ORLEIS ZANOL**  
Presidente

  
**GILDA MARIA PEDRUZZI**  
Secretário

  
**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**  
Membro